

Governo do Distrito Federal

Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal

Gabinete

Equipe de Planejamento para Contratação - Portaria nº 156 de 15/10/2024

Análise de Riscos - SODF/GAB/EPC-PORT156/2024

Data	Versão Descrição Autor		Autor
14/10/2024	1.0	Verificação dos Riscos e Revisão do documento	Equipe de Planejamento da Contratação

ANÁLISE DE RISCOS

INTRODUÇÃO

Tendo em vista que a Análise de Riscos descreve e avalia as ameaças que possam vir a comprometer o sucesso e o objetivo da contratação, bem como definir de que formas devem ser tratadas, **ela permeará todo processo de Contratação.**

1 – RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO				
Risco 01: Falta de Recu		Falta de Recursos/Orçamento	-alta de Recursos/Orçamento	
Probabilidade:		Baixa		
Id	Dano		Impacto	
1.	Não contratação ou atrasos na aquisição dos objetos		Médio	
Id	Ação Preventiva		Responsável	
1.	Previsão Orçamentária Previsão no Plano de Contratação Anual - PCA		SUAG / SUAO / SUGRE	
Id	Ação de Contingência		Responsável	
1.	Encontrar outra fonte de recurso		SUAG / SUAO / SUGRE	

Risco 02:		Incapacidade da empresa vencedora em executar o contrato	
Probabilidade:		Baixa	
Id	Dano		Impacto
1.	Atraso na implantação da modernização tecnológica e mobilidade fornecida pelos novos equipamentos Tablets e Televisor.		Médio

Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Exigir o nível máximo de garantia contratual permitido em lei com vistas a assegurar o compromisso da empresa na prestação adequada dos serviços	Equipe de Planejamento da Contratação
2.	Exigir documentação comprovatória que a licitante já prestou serviços semelhante ao contratado	Equipe de Planejamento da Contratação
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Fiscalização do contrato com aplicação de sanções previstas quando ocorrer falha contratual e, em último caso, cancelar contrato e adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação	Equipe de gestão e fiscalização do Contrato

Risco 03:		Não aprovação dos artefatos do Planejamento da Contratação	
Probabilidade:		baixa	
Id	Dano		Impacto
1.	Atraso no processo de contratação		Médio
Id	Ação Preventiva		Responsável
1.	Estabelecer procedimentos para que a área Requisitante, Técnica e administrativa acompanhem a elaboração dos artefatos, evitando envios e devoluções no processo		Equipe de Planejamento da Contratação
Id	Ação de Contingência		Responsável
1.	Convocação de reunião extraordinária da equipe de planejamento durante a elaboração dos artefatos para realização dos ajustes necessários antes do encaminhamento do processo		Equipe de Planejamento da Contratação

Risco 04:		Definição incorreta ou ambígua dos requisitos	
Probabilidade:		baixa	
Id	Dane	o	Impacto
1.	As funcionalidades ofertadas divergentes da expectativa da instituição		Alto
2.	Licitação deserta ou fracassada.		Médio
3.	Preços estimados inexequíveis		Médio
Id	Ação Preventiva		Responsável
1.	Pesquisa ampla dos produtos de mercado que melhor se adequem ao escopo definido para as necessidades		Equipe de Planejamento da Contratação
Id	Ação de Contingência		Responsável
1.	Redefinir necessidades levantadas per e administrativa e ajustar os artefato		Equipe de Planejamento da Contratação

2 – RISCOS DA SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				
Risco 01:		Inexecução contratual		
Probabilidade:		Média		
Id	Da	no	Impacto	
1.	Falhas ou atrasos na entrega do o	objeto.	Médio	
2.	Não entrega da Solução contrata	ada	Alto	
3.	Descumprimento do contrato		Médio	
Id	Ação Preventiva		Responsável	
1.	Fiscalizar a empresa para o cumprimento das cláusulas Contratuais		Equipe de execução e fiscalização do Contrato	
2.	Previsão de cláusulas para glosa e multa caso ocorra o atraso das demandas		Equipe de Planejamento da Contratação	
3.	Exaurir a comunicação com o mercado no fase de seleção do fornecedor		Equipe de Planejamento da Contratação	
Id	Ação de Contingência		Responsável	
1.	Aplicação das multas, sansões e glosas contratuais		Equipe de Execução e Fiscalização do Contrato	
2.	Aplicação de penalidades, c responsabilização civil e administ		Equipe de Execução e Fiscalização do Contrato	

Risco 02:		Aquisição de solução descontinuada	
Probabilidade:		baixa	
Id	Da	no	Impacto
1.	Não dar o suporte adequado para a realização das atividades das áreas da Organização		Médio
Id	Ação Preventiva		Responsável
1.	Exigir solução do atual portfólio do fornecedor e exigir atualizações periódicas dos produtos		Equipe de Planejamento da Contratação
2.	Exigir a execução de atualizações periódicas e suporte técnico nas especificações da solução		Equipe de Planejamento da Contratação
3.	Incluir glosa e multa caso não seja, atendida as especificações de suporte		Equipe de Planejamento da Contratação
Id	Ação de Contingência		Responsável
1.	Aplicação das multas, glosas e sansões previstas no Contrato		Equipe de Execução e Fiscalização do Contrato

Risco 03:		Aquisição de solução cujo fornecedor esteja em dificuldades técnicas e/ou financeiras	
Probabilidade:		Média	
Id Dano		ino	Impacto
1.	Não ter o suporte executado como desejado		Alto
Id	Ação Preventiva		Responsável
1.	Exigir garantias contratuais		Equipe de Planejamento da Contratação
Id	Ação de Contingência		Responsável
1.	Reavaliação do contrato		Equipe de Execução e Fiscalização do Contrato

Equipe de Planejamento da Contratação					
Integrante Técnico	Integrante Requisitante	Integrante Administrativo	Integrante Administrativo		
Vitor de Carvalho Barbosa	André Luiz Pinheiro Silva	Érika Maravilha de Sousa	Camila Rodrigues Sousa		
Matrícula: 275.666-8	Matrícula: 285.098-2	Matrícula: 274.478-3	Matrícula: 284.777-9		

Brasília, 14 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA RODRIGUES SOUSA - Matr.0284777-9**, **Integrante Administrativo(a)**, em 18/10/2024, às 14:58, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ PINHEIRO SILVA - Matr.0285098-2**, **Integrante Requisitante**, em 18/10/2024, às 15:02, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VITOR DE CARVALHO BARBOSA - Matr.0275666-8**, **Integrante Técnico(a)**, em 18/10/2024, às 15:08, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ÉRIKA MARAVILHA DE SOUSA - Matr.0274478-3**, **Integrante Administrativo(a)**, em 18/10/2024, às 15:18, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **153792058** código CRC= **55819EB6**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas, Lote B, Bloco A15, EPIA (Dentro do complexo da NOVACAP) - CEP 71215-000 - DF
Telefone(s): 3306-5012
Sítio - so.df.gov.br

00110-00002943/2024-79 Doc. SEI/GDF 153792058